



Instruções para utilizar o FGTS no seu Crédito Imobiliário

Crédito Imobiliário Itaú

Índice

1.	Introdução	oág. 03
2.	Regras de uso: quando posso usar o FGTS?	pág. 03
3.	Modalidades: quais são as opções?	pág. 03
4.	Processo de solicitação	pág. 05
5.	Documentação necessária	oág. 07
6.	Orientações para preenchimento do formulário	pág. 09
7.	Formulário de autorização para movimentação de conta do FGTS	pág. 11

Ficamos muito felizes por fazer partedas suas escolhas e conquistas.

Oque ÉFGTS? O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço é uma poupança aberta pela empresa em nome do trabalhador que pode ser usada no seu crédito imobiliário aqui no Itaú.

Regras de uso: quando posso usar o FGTS?

Antes de fazer uma solicitação, é muito importante que você verifique se atende a todos os requisitos de utilização do Conselho Curador do FGTS.

Na data da solicitação de uso do FGTS, devem ser atendidas todas as regras abaixo:

- ✓ **Otitular não poder ternenhumbloqueio na sua conta de FGTS** como, por exemplo, casos de pensão alimentícia;
- ✓ Otitular dacontadevepossuir 3anosdetrabalhosoboregimedoFGTS, somando-se os períodos trabalhados (consecutivos ou não), na mesma ou em diferentes empresas;
- ✓ **O titular da conta não pode ter outro crédito imobilirio ativo,** que seja concedido no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), em qualquer parte do território nacional;
- ✓ Otitular daconta não pode possuir outro imóvelno município onde reside ou exerce a sua ocupação profissional,* exceto quando possuir uma fração igual ou inferior a 40% do imóvel, válido para imóveis financiados, concluídos ou em construção;

 Nota explicativa: definindo o local de ocupação profissional* como sendo a unidade de lotação na empresa em que o cliente trabalha.
- ✓ O imóvel financiadodeveestar localizado no mesmomunicípio ondereside ou exercea sua ocupação profissional, podendo, também estar localizados em municípios limítrofes ou integrantes da mesma Região Metropolitana; **
- √ O imóvel deve ser avaliado dentro do valor de até R\$1,5milhão (atualmente).

**Observação: Municípios limítrofes são aqueles que fazem fronteira ou divisa territorial, que estão definidas nos mapas político-administrativos oficiais dos Municípios e Estados da Federação. Em caso de dúvidas, consulte o site oficial da respectiva prefeitura ou o site do IBGE (www.ibge.gov.br)

Região Metropolitana (RM) é constituída por municípios que pertencem a uma só e ampla comunidade socioeconômica. Os municípios integrantes de uma Região Metropolitana são definidos por Lei. Para o FGTS a Região Metropolitana também abrangem os municípios da RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno.

Modalidades de uso: quais são as opções?

Entenda como você pode usar o FGTS e escolha a opção mais adequada para o seu momento:

a. Amortização do saldo devedor com redução do valor das parcelas

Como funciona? O FGTS será utilizado para abater o seu saldo devedor, reduzindo o valor de todas as parcelas restantes do contrato.

Quando usar? É ideal para quem quer diminuir gastos mensais.

Utilização: Você poderá fazer essa operação novamente a cada 2 anos.

versão 05/24 Página 03 de 13

b. Amortização do saldo devedor com redução do prazo

Comofunciona? O FGTS será usado para abater o seu saldo devedor, reduzindo o prazo do contrato e mantendo valor aproximado das parcelas.

Quandousar? É ideal para quem quer terminar de pagar em menos tempo.

Utilização: Você poderá fazer essa operação novamente a cada 2 anos.

c. Liquidação de saldo devedor

Como funciona? O FGTS será usado para quitar todo o saldo devedor do seu contrato de uma vez só.

Quando usar? É necessário ter acumulada uma quantia no FGTS maior ou igual ao saldo devedor atual.

d. Pagamento de parte do valor das parcelas

Como funciona? O FGTS será utilizado para pagar até 80% do valor das suas parcelas, por até 12 meses. Nessa opção é permitido ter até 6 parcelas em atraso (consulte legislação vigente).

Quando usar? Ideal para quem precisa desafogar o orçamento e conta com uma redução significativa do valor das suas parcelas.

Utilização: Você poderá fazer essa operação novamente a cada 1 ano.

e. Portabilidade do crédito imobiliário

Como funciona? O FGTS será usado para dar continuidade no pagamento de parte das parcelas após finalizar o processo de portabilidade de um crédito imobiliário de outro banco o Itaú.

Quando usar? Essa opção é apenas caso você tenha feito a portabilidade do seu crédito imobiliário para o Itaú e estava utilizando o FGTS para pagamento de parte da parcela na outra instituição, podendo dar continuidade ao uso do FGTS, marcando a opção "E" no formulário.

Observações:

- (1) Nas modalidades "a" e "b" (amortização do saldo), não é permitida a utilização de FGTS para pagamento de prestações em atraso e o valor a ser utilizado deve corresponder, no mínimo, ao valor de 1 (uma) prestação mensal vigente no momento da solicitação;
- (2) Na modalidade "c", é admitida a existência de prestações em atraso e/ou diferença de prestação, desde que os recursos sejam suficientes para a liquidação do contrato, quitando tanto as parcelas em atraso como o saldo devedor restante.
- (3) Na modalidade "d" (pagamento de parcelas), consulte a legislação vigente para verificar se houve alteração na quantidade de parcelas em atraso permitida.
- (4) Para verificar se você está apto a realizar a liquidação verifique a carência da modalidade (a,b ou c) da última vez que você usou o FGTS no seu contrato.
- (5) Caso a data de processamento da operação de uso do FGTS ocorra em data diferente do vencimento das parcelas, os juros contratuais serão cobrados na próxima prestação de forma proporcional ao período.
- (6) Caso sua opção seja liquidar o saldo devedor com FGTS + recursos próprios, você deverá: Fazer a amortização do saldo devedor com os recursos do FGTS; Depois de processado a amortização com FGTS, solicitar o boleto para pagamento do saldo devedor atualizado; Para emissão do boleto utilize o caminho Crédito Imobiliário > Central de Atendimento do Itaú Crédito Imobiliário ou pelo site, na rota www.itau.com.br/imoveis > Meu Contrato.

versão 05/24 Página 04 de 13

Processo de solicitação

Entenda quais os canais disponíveis e passos para solicitar o uso do FGTS.

Antes de começar, que tal agilizar seu atendimento, autorizando o Itaú a consultar seu FGTS?

Esse procedimento é opcional e ajuda a evitar pendências por inconsistência nos dados. Confira como fazer:

- 1- No seu celular, instale o aplicativo FGTS da Caixa Econômica Federal.
- 2- Abra o aplicativo, faça seu login e siga a rota: clique em Mais> Autorização de consulta às informações do FGTS> Moradia Própria> Aceitar termos e condições> Selecionar instituição financeira> Itaú Unibanco SA.
- 3- Tudo certo! Assim que você finalizar o procedimento, teremos acesso aos valores das suas contas.

a. Para quem já usou o FGTS nesse contrato (solicitação expressa)

Clientes correntistas

Se você já utilizou o FGTS nesse contrato e é correntista, acesse o aplicativo do Itaú Personnalité pela rota: App Itáu Personnalité > produtos > crédito imobiliário > meus contratos e propostas > meus contratos > acessar contrato > serviços disponíveis > FGTS, lá você poderá simular a melhor forma de amortização e efetuar o pedido de utilização.

Clientes não-correntistas

Se você ainda não utilizou o FGTS neste contrato e não é correntista, será necessário ligar na Central de Atendimento em um dos números indicados e seguir as instruções:

🕓 4004 4828: capitais e regiões metropolitanas

0800 970 4828: demais localidades

Confira, também, algumas orientações para evitar pendências e atrasos:

- Caso não tenha realizado o procedimento para autorizar a consulta de dados no App do FGTS, tenha em mãos o extrato de todas as suas contas de FGTS.
- Tenha em mãos a sua certidão de Casamento, caso você seja casado ou esteja em união estável.
- Caso você esteja solicitando o uso de contas FGTS de mais de um titular, ambos devem entrar com o pedido pelo APP ou Central de atendimento dentro do prazo de 24h. Se ambos os usuários forem correntistas, é necessário que cada um faça o pedido pela sua conta. Se apenas um for correntista o pedido pode ser dividido entre o APP e o contato via Central de Atendimento.
- Caso tenha alterado seu estado civil, após a contratação do crédito imobiliário, você deve seguir o procedimento "b".

versão 05/24 Página 05 de 13

b. Para quem está solicitando o uso do FGTS pela 1^a vez (solicitação com documentação)

Se nunca utilizou o FGTS nesse contrato é necessário que você nos envie alguns documentos exigidos pela Caixa Econômica Federal. Confira os passos:

- **1- Preenchimento do Formulário de Autorização para Movimentação de conta FGTS:** formulário e instruções de preenchimento estão disponíveis na página **9 a 13**;
- 2- Documentos obrigatórios: será necessário o envio de alguns documentos, conforme página 07 e 08;
- 3- Como enviar todos os documentos, veja abaixo:

<u>Cliente correntistas:</u> você deve acessar o aplicativo Itaú Personnalité e seguir a rota: > Produtos > Crédito Imobiliário > Meus Contratos > Acessar Contrato > FGTS

Não correntistas: https://itau.pipefy.com/public/form/L4DhwQNs

Observação: Ao acessar o link, você deverá responder as perguntas do formulário e anexar os documentos solicitados. Certifique-se de que está com todos os documentos obrigatórios antes de fazer o upload.

Confira, também, algumas orientações para evitar pendências e atrasos:

- Os arquivos deverão estar no formato PDF;
- Antes de enviar, certifique-se que todas as exigências foram atendidas e que a documentação está completa para evitar pendências e demora no processo;
- Caso você esteja solicitando o uso de contas FGTS de mais de um titular, você deverá anexar a documentação necessária de ambos na solicitação.

Acompanhando a sua solicitação

Depois de solicitar o uso do FGTS, é importante que você conheça as etapas e entenda como vai funcionar o processamento do seu pedido:



♀ Fique atento!

- Toda comunicação sobre o status será feita pelo e-mail que você informou no formulário ou ao atendente do Itaú (no caso da solicitação expressa);
- Se não houver pendências, o prazo para conclusão de todas as etapas da solicitação expressa é de até 07 dias úteis.
- Se não houver pendências, o prazo para conclusão de todas as etapas da solicitação com documentação é de 10 dias úteis.

versão 05/24 Página 06 de 13

Documentação obrigatória (apenas para solicitação com documentação)

Para quem está solicitando o uso do FGTS pela 1ª vez, será necessário enviar a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal. Confira os documentos necessários abaixo:

São necessários em todos os casos, conforme exigência da Caixa Econômica Federal.

Formulário de Autorização para Movimentação de Conta Vinculada ao FGTS.

O titular da conta deve preencher e assinar o formulário disponível na página 11.

Importante: Não é necessário reconhecer firma, desde que a assinatura esteja igual à assinatura do contrato.

Extrato atualizado do FGTS

O envio desse documento pode ser substituído pelo procedimento de autorizar o Itaú a consultar seus dados do FGTS (saiba como realizar essa autorização na pág. 05). Caso opte pelo envio, certifique-se que o formato do extrato está de acordo com as exigências no próximo quadro.

✓Extratos aceitos

Apenas extratos que possuem todas as informações indicadas:

- Nome da empresa e CPF
- Nº do código do empregador/ estabelecimento
- Nº do PIS/PASEP
- Nº da sua conta de FGTS
- Situação da conta (ativa/inativa)

X Extratos não aceitos

Não serão aceitos extratos nessas condições:

- Extrato periódico recebido via correios
- Extrato emitido pelo caixa eletrônico
- Documentos rasurados ou ilegíveis
- Extrato incompletos

Observações:

- (1) O formato de extrato adequado pode ser obtido exclusivamente no aplicativo FGTS ou nas agências da Caixa Econômica Federal.
- (2) Se o extrato do FGTS não for suficiente para comprovar o período mínimo de três anos de contribuição ao FGTS, você deverá apresentar cópia de páginas da Carteira de Trabalho (CTPS).

Declaração Imposto de Renda do último exercício

A declaração pode ser completa ou simplificada, de acordo com a sua situação. Obrigatório o envio de todas as páginas da declaração.

✓O que enviar

Confira as informações necessárias:

- Cópia de todas as páginas da declaração (completa ou simplificada) do último exercício;
- Cópia do protocolo de entrega à Receita Federal;
- Caso haja alguma retificação do IR, é necessário enviar a cópia de todas as páginas da retificação, incluindo o protocolo de entrega.

X Não serão aceitos

Não serão aceitos pela Caixa Econômica Federal:

- Documentos rasurados ou ilegíveis
- Com falta de páginas ou parte da declaração original ou retificadora
- Sem protocolo de entrega à Receita Federal
- Declaração retificadora sem cópia da declaração original que consta a informação.

Importante: Se você for casado ou possuir união estável é necessário o envio da declaração de Imposto de renda completa de ambos, mesmo que apenas um pretenda utilizar o FGTS, exceto se o regime de casamento for separação total de bens.

versão 05/24 Página 07 de 13

	São Paulo,de de			
				·
	sob as penas da lei que resido ou residi	o motivo da	divergência se deve à	
	Eu,sob as penas da lei que resido ou residi	, RG	, CPF	, declaro
	Declaração de residência Você precisa enviar esse documento sempre que diferente do endereço de residência que consta Deve ser uma declaração de próprio punho, com	na sua declaração de		mou no formulário for
	Matrícula de outros imóveis Sempre que o titular da conta de FGTS possuir o atualizada comprovando a venda desse imóvel.		o no IR, é necessário o envio o	da matrícula
_	Cópiado IPTU (Imposto Predial e Territorial U Sempre que o titular da conta de FGTS possuir u		em construção) na declaração	o do IR.
\Box				

Documentos adicionais obrigatórios

⚠ Importante: Na falta de algum documento e/ou esclarecimentos que o Agente Financeiro julgar necessários, o seu processo não poderá ser finalizado, pois para utilização dos recursos do FGTS, todas as exigências do Agente Operador da Caixa Econômica Federal deverão ser cumpridas.

versão 05/24 Página 08 de 13

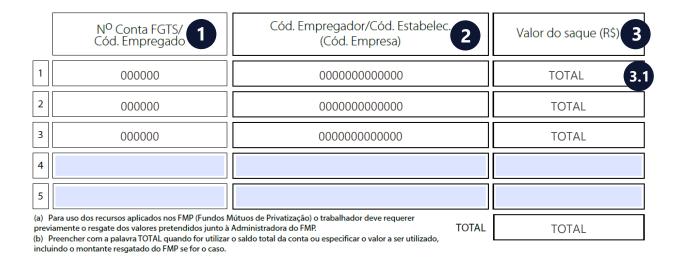
Dicas de preenchimento do Formulário de Autorização para Movimentação de conta FGTS

Algumas orientações para facilitar o preenchimento e evitar erros e pendências no processo.

Dados da conta

- 1. Nº Conta FGTS/ cód. empregado: deve ser preenchido conforme o extrato de cada conta.
- 2. Cód. empregador/cód. estabelecimento: deve ser preenchido conforme o extrato de cada conta.
- 3. **Valor do saque:** o valor do saque é determinado por você, podendo ser o valor total ou apenas uma parte do saldo disponível de cada conta.

Dica! Caso queira usar todo o saldo disponível da sua conta, você pode escrever TOTAL, conforme o exemplo "3.1".



Onde encontrar? Confira como localizar as informações nos diferentes formatos de extrato emitidos pela Caixa Econômica Federal:



Observação: Utilização do FMP (Fundo Mútuo de Privatização) corresponde à valores, que no passado, você aplicou em fundos de investimentos da Petrobras, Eletrobrás ou Vale do Rio Doce. Caso deseje utilizar tais recursos, você deverá requerer previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP.

versão 05/24 Página 09 de 13

Finalidadedeuso

Nesse campo você deve escolher como você quer usar o FGTS no seu contrato de crédito imobiliário. Para entender como funciona cada uma das opções, consulte a página 05.

 A. amortização extraordinária do saldo devedor com redução do valor da prestação; ou B. amortização extraordinária do saldo devedor com redução do prazo; ou C. liquidação de saldo devedor; ou D. pagamento de parte do valor da prestação; ou
E. dar continuidade ao pagamento de parte do valor da prestação, em decorrência de portabilidade.

Endereço do imóvel

Atenção: Se a(s) vaga(s) e/ou box(es) e/ou depósito(s) vinculados ao imóvel financiado estiverem registrados em matrículas separadas, será necessário o preenchimento detalhado identificando cada um deles no campo endereço, conforme o exemplo abaixo:

Para utilização	no meu financiamento de nº	000000000, refe	erente ao imóvel ado	quirido para minha moradia
situado r	Rua Alameda Verde, n°	e, n° 234 apt. 89 vaga de garagem n° 67, box 2		no Município
	Fortaleza	no Estado de	Ceará	, com a finalidade

Assinatura e envio

- ✓ Cada integrante do contrato que for utilizar os recursos do FGTS deve preencher e assinar um formulário.
- ✓ Certifique-se de que preencheu no formulário o campo Local e Data (Local é a cidade onde você reside e Data é a do dia que você está fazendo a solicitação);
- ✓ Não é necessário reconhecer firma, desde que a assinatura esteja igual à assinatura do contrato.
- Não serão aceitos documentos com assinatura eletrônica.
- ✓ Antes de enviar seu pedido para o Itaú, certifique-se de que todas as exigências da Caixa Econômica Federal foram atendidas e de que as informações estão corretas
- ✓ Deve seguir as instruções de envio, conforme item "b" da sessão "Processo de solicitação" (pág. 05 e 06).

versão 05/24 Página 10 de 13

Formulário

(d) e (e) acima.

Autorização para Movimentação de Conta Vinculada ao FGTS

amortização / liquidação / pagamento de parte do valor das prestações do crédito imobiliário.

⚠ Importante: este formulário deve ser preenchido por quem utilizará o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Utilize uma via para cada comprador que utilizará o recurso. Preencha de forma digital (pelo celular ou computador), não serão aceitos formulários preenchidos a caneta. Eu, ______, nascido(a) em _____/____/___ __ PIS/PASEP n° _____ portador(a) do CPF nº autorizo o Itaú a efetuar o saque dos meus recursos no FGTS, referente à(s) seguinte(s) conta(s) vinculada(s) e no(s) seguinte(s) valor(es): Cód. Empregador/Cód. Estabelec. Nº Conta FGTS / Valor do saque (R\$) Cód Empregado (Cód. Empresa) 1 2 3 4 (a) Para uso dos recursos aplicados nos FMP (Fundos Mútuos de Privatização) o trabalhador deve requerer **TOTAL** previamente o resgate dos valores pretendidos junto à Administradora do FMP. (b) Preencher com a palavra TOTAL quando for utilizar o saldo total da conta ou especificar o valor a ser utilizado, incluindo o montante resgatado do FMP se for o caso. Para utilização no meu financiamento de nº______, referente ao imóvel adquirido para minha moradia situado na_____ ____no Município no Estado de , com a finalidade de (assinale apenas uma das opções abaixo): A. amortização extraordinária do saldo devedor com redução do valor da prestação; ou B. amortização extraordinária do saldo devedor com redução do prazo; ou C. liquidação de saldo devedor; ou D. pagamento de parte do valor da prestação; ou 🔲 E. dar continuidade ao pagamento de parte do valor da prestação, em decorrência de portabilidade. Declarações do titular da conta vinculada do FGTS DECLARO, sob as penas da Lei, que: 1. Resido no Município _______, no Estado de _______. 2. Não fiz uso de nenhuma conta vinculada do FGTS de minha titularidade nos últimos 02 (dois) anos para liquidação ou amortização de saldo devedor de qualquer crédito imobiliário. Obs.: a declaração (2) NÃO se aplica ao trabalhador que estiver utilizando o FGTS para as finalidades mencionadas em

versão 05/24 Página 11 de 13

3. Estou ciente de que o valor total acima demonstrado encontra-se comprometido e destinado exclusivamente para providências, por parte da instituição financeira antes nomeada, de movimentação dos meus recursos do FGTS para finalidade mencionada em (e) acima, e que, para tanto, me obrigo a manter o valor correspondente disponível em m conta(s) vinculada(s) do FGTS no quadro acima identificadas. Obs.: esta declaração (3) aplica-se EXCLUSIVAMENTE a trabalhador que estiver utilizando o FGTS para a finalidade mencionada em (e).	a inha(s)
4. () Sim () Não Tenho no mínimo 3 anos (36 meses) de trabalho sob regime do FGTS, somando-se os períodos trabalhados, consecutivos ou não, na mesma ou em diferentes empresas.	
5. Quanto à Declaração do Imposto de Renda marcar SIM ou NÃO para afirmação abaixo:	
() Sim () Não A Declaração de Imposto de Renda foi apresentada ao Agente Financeiro (Itaú Unibanco) em uma utilização de FGTS anterior (nesse contrato).	
Se respondeu "Não" no item 5, então preencha uma das opções abaixo nos itens 5.1 e 5.2:	
5.1. Entreguei nesta data ao Agente Financeiro cópia fiel da Declaração de Imposto de Renda entregue	à
Receita Federal referente ao exercício deano-calendário de; ou	
5.2. Estou isento pela Receita Federal de apresentação da Declaração de Imposto de Renda do exercíc	io de
e ano-calendário de, e não consta, em referência ao mesmo período, haver declaraç	
para o meu CPF na seção "Consulta de Restituição" do site da Receita Federal.	
6. Estado civil Para estado civil casado, informe tipo do regime	
e data de formalização	
Para estado civil diferente de casado, informe: convive em união estável: () Sim () Não	
Se convive em união estável favor assinalar uma das opções abaixo:	
() A união estável NÃO está registrada em cartório (para essa condição o regime de bens considerado é o da Comu	nhão
Parcial de Bens (conforme previsto no artigo 1723 do Código Civil vigente).	iiido
Data do início da união estável:	
() A união estável está registrada em cartório. Qual regime da união estável?	
Data do início da união estável:	
7. Tenho ciência de que, para fins de FGTS, é considerada como ocupação laboral principal aquela que for geradora da	à
minha maior renda, que é vinculada a empresa de nome, sendo que eu e	
minhas atividades profissionais vinculadas à essa ocupação no Município de, no Estado de	
·	
Observação: Para desempregados e autônomos há declaração específica a ser prestada.	
8. Marcar SIM ou NÃO para a afirmação abaixo:	
() Sim () Não Atualmente sou proprietário, possuidor, usufrutuário, promitente comprador ou cessionário de	
outro(s) imóvel(eis) residencial(ais), inclusive financiado, concluído(s) ou em construção, localizado(s) em qualquer p	arte
do País.	
9. Se respondeu "Sim" no item 8, então marcar SIM ou NÃO nas afirmações abaixo: Marcar SIM ou NÃO para a	
afirmação abaixo:	
() Sim () Não Atualmente sou detentor de outro financiamento para aquisição ou construção de imóvel resider que esteja ativo, e tenha sido concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), localizado em qualqu	
parte do País.	5 1
() Sim () Não Atualmente sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de ou	ıtros(s)
imóvel (eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município onde exerço a minha ocupaç	
principal, incluindo-se os municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.	
() Sim () Não Atualmente sou proprietário, possuidor, promitente comprador, usufrutuário ou cessionário de out	
imóvel(eis), residencial(ais), concluído(s) ou em construção, localizado(s) no município da minha residência, incluindo	-se os
municípios limítrofes e os integrantes da mesma região metropolitana.	

versão 05/24 Página 12 de 13

10. Estou ciente e concordo:		
amortização extraordinária ou liquidação de saldo deved	utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, para lor ou para pagamento de parte do valor de prestações de nanceiro e estabelecida no "Manual do FGTS – Utilização na w.caixa.gov.br; e	
	s e/ou esclarecimentos que o Agente Financeiro julgar stadas, ou que forem requeridas pelo Agente Operador do a data de encerramento do meu contrato de crédito imobiliário.	
11. Estou suficientemente esclarecido de que eventual falsidade nestas declarações, as quais são essenciais à movimentação da(s) conta(s) vinculada(s) do FGTS, configura os crimes previstos no Código Penal Brasileiro, enseja o pedido pelo Agente Operador do FGTS de abertura do competente INQUÉRITO POLICIAL à Polícia Federal, responsabilizando-me a devolver ao Fundo os valores sacados indevidamente, acrescidos de correção monetária e juros devidos, e sujeitando-me às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.		
Local e Data	Assinatura do Titular da(s) Conta(s) Vinculada(s)	
Informe seu e-mail para receber informações do seu proc	resso:	